



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo



Lei nº 2323
De 22 de maio de 2013

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2277, de 28.06.2012, LDO para o exercício de 2013”.

WILSON FORTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, por seus vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, incluir e excluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, os Programas e Ações, conforme descrito nos seguintes Anexos:

- Anexo II – Prioridades e Indicadores por Programa;
- Anexo II A - Programas, Metas e Ações.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de maio de 2013.

WILSON FORTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de maio de 2013.

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO
Secretária Executiva